



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA

=19.824=

FOLHA

=1=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.824 - Prot 43283

Data:- 11 de Novembro de 1.996.-

IMÓVEL:- CONSTA do LOTE URBANO Nº 13 (Treze) - Remanescente originário da Subdivisão do antigo Lote Urbano nº 13 (treze) da QUADRA Nº 367 (Trezentos e sessenta e sete) do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS (372,00 m2.), com os limites e confrontações seguintes:- Ao NORTE:- Por uma linha seca, medindo 24,00 metros, confronta com a Rua Santa Catarina.- Ao LESTE:- Por uma linha seca medindo 12,00 metros, confronta com o lote nº 13-A da mesma quadra.- Ao SUL:- Por uma linha medindo 12,00 metros, confronta com o rio Marrecas.- Ao OESTE:- Por uma linha seca, medindo 18,00 metros, confronta com o lote nº 3-A da mesma quadra.- O presente imóvel é originário da letra "a" da AV-5 da MATRÍCULA Nº 6.883 do Livro nº 2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 11 de Novembro de 1.996.- *Francisco Beltrão*

Proprietária:- A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR pessoa jurídica de direito público interno, com sede e fôro - nesta cidade e Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 77.816.510/0001-66.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 11 de Novembro de 1.996.- *Francisco Beltrão*

R - 1 - M-19.824 - Prot 43283 - 11/NOVEMBRO/1.996.- Transferência Integral.- Por Escritura Pública de Permuta, sem reposição de valores, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 134-E, às fls. 18, em data de - 02 de Outubro de 1.996; o imóvel urbano constante desta Matrícula, foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Adquirente, senhor PAULO RIBEIRO, brasileiro, casado com D^ª. Aparecida Saturnino Ribeiro, pelo regime de comunhão parcial de bens, - ele professor, portador da C.I. Nº 5.864.398-0- PR. e ela do lar, portadora 28.427.798-8-SP., inscritos no CPF/MF sob nº - 184.272.978/07, residentes e domiciliados nesta cidade, havido por PERMUTA, sem reposição de valores, feita pela Outorgante-Transmitente, a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, acima qualificado, no ato representada por seu Prefeito -

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

MATRÍCULA
=19.824=

FOLHA
-1-
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
CÔMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial

(continuação do anverso)

representado por seu Prefeito em Exercício, senhor João Batista de Arruda, devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº 2.534/96 de 25/09/1.996; cujo imóvel foi avaliado para éssa Permuta em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); não havendo condições.- A presente Transação está isenta do recolhimento do Imposto de Trasmisão (ITBI), conforme a Lei nº 1.530/88 :Artº 5º - e da Guia de Isenção nº 9105.- Apresenta a Certidão Negativa de Impostos Municipais sob nº 27557.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 11 de Novembro - de 1.996.- (Distr nº 1354/96).- (Custas:- 1.260,00 VRC).-

Francisco Beltrão

R-2-M-19.824 - Prot 80536 - 15/ABRIL/2009.- Transferência integral: por / Escritura publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 0184-E, fls. 010, em data de 10 de Janeiro de 2.003; o imóvel urbano constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pela Outorgada-compradora Srª NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZ - ZARI., brasileira, viuva, do lar, portadora da C.I.RG Nº 3.989.601-O-SSP/PR, e do CPF/MF Nº 554.358.749-04, residente e domiciliada na Rua Iracema Silva, nº 117, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, por compra feita dos Outorgante-Vendedor Paulo Ribeiro e sua esposa Dª Aparecida Saturnino Ribeiro, ele qualificado no anverso desta matrícula, ela professora, portadora da C.I.RG Nº 28.427.798-8-SP, e do CPF/MF nº 026.842.739-95, residentes e domiciliados na Travessa Pastor Ariel, nº 99, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, neste ato ela representada por ele, conforme mandato fls do 7º Tabelionato de Campinas-SP, fls. 368, livro 151, em 16/02/1998, arquivado sob nº 6901 livro 29-R. pelo preço de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) não / havendo condições. Pura e simples.Constou na escritura: Guia de ITBI nº 18523 no valor de R\$ 400,00 referente ao inter-Vivos; certidão negativa Municipal nº 1562/09 ambas fornecidas pela prefeitura Municipal desta cidade; DOI informada pelo Tabelionato; FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 40,00; Imóvel avaliado em R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) em data de 15/04/09 pela prefeitura Municipal desta cidade; (Custas:regº-4.312,00vRC/R\$ 452,70). O referido é verdade e dou fé.Francisco Beltrão. 15 de Abril de 2.009.

Onete M. B. Leal Santos
Subst do Delegado

(continua na fls. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 1 verso)

AV-3-M-19.824 - Prot 96.994 - 20/FEVEREIRO/2015.- Averbação de Construção.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado pela proprietária, em data de 13 de fevereiro de 2.015, com base nos documentos no final relacionados, para constar que no terreno objeto desta Matrícula, foi construída uma **EDIFICAÇÃO COMERCIAL com 200,00m²** (Duzentos metros quadrados), **sito à Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 418 – Bairro: Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, Indicação Fiscal: 02.12.000.00367.000013.001**, apresentando as seguintes características: Estrutura de alvenaria, cobertura de fibrocimento, piso de cerâmica, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, pintura plástica e óleo. Os documentos apresentados foram os seguintes: a) Certidão de Habite-se nº 312/2014 emitida aos 04/02/2015 pela Prefeitura Municipal desta cidade; b) Certidão Cadastral fornecida em 13/01/2015 pela Prefeitura Municipal; c) ART/CREA nº 007920/2015/7ª Região; d) CND/INSS nº 000472015-88888281 emitida aos 13/02/2015; e) Alvará nº 004/1997 emitida aos 20/08/2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade; f) FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 2400000000398233-9 no valor de R\$ 484,54 quitada em data de 19/02/2015. De acordo com o CUB/SINDUSCON/PR no mês de janeiro a construção foi avaliada em R\$ 242.272,00. -(CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 362,38). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-4-M-19.824 - Prot 96.994 - 20/FEVEREIRO/2015.- Averbação de Ampliação de Residência.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado pela proprietária, em data de 13 de fevereiro de 2.015, com base nos documentos abaixo relacionados para constar que sobre o terreno objeto desta Matrícula, foi construída uma **AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL (AV-3)**, em alvenaria, com área superficial de Duzentos e quarenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados (241,21m²) **sito à Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 418, Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, Indicação Fiscal: 02.12.000.00367.000013.001**, com Estrutura de alvenaria, cobertura de fibrocimento, piso de cerâmica, forro de madeira, instalação elétrica embutida, instalação sanitária mais de uma completa, pintura PVA látex. **Cuja construção fica incorporada a construção principal descrita na AV-3, a qual passa a ter uma área total de 441,21m²** (Quatrocentos e quarenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados). Os documentos apresentados foram os seguintes: a) Certidão de Habite-se nº 47/2015 emitida aos 04/02/2015 pela Prefeitura Municipal desta cidade; b) Certidão Cadastral fornecida em 12/02/2015 pela Prefeitura Municipal; c) ART/CREA nº 300621447-0/7ª Região; d) CND/INSS nº 000412015-88888296 emitida aos 13/02/2015; e) Alvará nº 106/2003 emitida aos 22/04/2003 pela Prefeitura Municipal desta cidade; f) FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 24000000000398238-0 no valor de R\$ 584,38 quitada em data de 19/02/2015. De acordo com o CUB/SINDUSCON/PR no mês de janeiro a ampliação foi avaliada em R\$ 292.192,14. -(CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 362,38) O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-5-M-19.824 - Prot 97.163 - 18/MARÇO/2015.- Hipoteca Cedular de 1º Grau. O imóvel constante desta Matrícula, através deste Registro R-5, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO REGIÃO FRANCISCO BELTRÃO - PR, de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 17760-1, emitida em data de 12 de março de 2015. Vencimento em data de 06 de março de 2016. Valor do empréstimo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). EMITENTE: Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA. Encargos financeiros

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

2

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Substª

(continuação do anverso)

constantes na Cédula arquivada neste Ofício. O crédito deferido destina-se ao custeio de crédito rotativo, conforme descrito na Cédula. Taxas de Juros: 18,1559%a.a. Forma de pagamento: no vencimento. Cédula registrada sob nº 21314 do Livro nº 3-J deste Ofício. Funrejus recolhido por este Ofício através da guia nº 2400000000428516-0 no valor de \$R 300,00 em data de 13/03/2015.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 105,21). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 18 de março de 2015.-

R-6-M-19.824 - Prot 97.766 - 12/JUNHO/2015.- Hipoteca Cédular de 2º Grau. O imóvel constante desta Matrícula, através deste Registro R-6, fica HIPOTECADO EM 2º GRAU, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO REGIÃO FRANCISCO BELTRÃO - PR, de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 188967, emitida em data de 02 de junho de 2015. Vencimento em data de 23 de maio de 2016. Valor do empréstimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). EMITENTE: Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME. Encargos financeiros constantes na Cédula arquivada neste Ofício. O crédito deferido destina-se ao custeio de empréstimo de capital de giro, conforme descrito nas Cédula. Taxas de Juros: 2,19%a.m. Forma de pagamento: no vencimento. Cédula registrada sob nº 21409 do Livro nº 3-J deste Ofício. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 2400000000640533-2, no valor de R\$ 200,00 em data de 08/06/2015.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 105,21 + Selo - R\$ 4,00). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-7-M-19.824 - Prot 99.402 - 23/FEVEREIRO/2016.- Averbação de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário (R-5): Proceda-se está Averbação nos termos do ADITIVO de Re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 17760-1, emitido em data de 05 de Fevereiro de 2016; para constar a alteração da data de Vencimento: O agente financeiro e o emitente/devedor têm justo e acordado ratificar e retificar a cláusula "VENCIMENTO DA OPERAÇÃO" do mencionado instrumento conforme a seguir: 06/03/2016, para 01/03/2017, ficando assim acordado como Vencimento final para 01/03/2017. Demais condições constam do referido Aditivo. Nada mais. Nada mais. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício no valor de R\$ 14,33. (CUSTAS:- 315,00VRC/R\$ 57,33 + R\$ 4,43 Selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-8-M-19.824 - Prot 100.027 - 01/JUNHO/2016.- Hipoteca Cédular de 3º Grau. O imóvel constante desta Matrícula, através deste Registro R-8, fica HIPOTECADO EM 3º GRAU, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - SICOOB VALE DO IGUAÇU, de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 248982, emitida em data de 31 de maio de 2016. Vencimento em data de 06 de junho de 2018. Valor do empréstimo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). EMITENTE: Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME. Encargos financeiros constantes na Cédula arquivada neste Ofício. O crédito deferido destina-se ao capital de giro conforme descrito na Cédula. Taxas de Juros: 2,25%a.m. Forma de pagamento: Em (24) vinte e quatro parcelas mensais vencendo a primeira em 06/07/2016 e a última em 06/06/2018. Cédula registrada sob nº 21773 do Livro nº 3-J deste Ofício. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 24000000001582944-1, no valor de R\$ 600,00 em data de 01/06/2016.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 114,66 + Selo R\$ 4,40). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 06 de junho de 2016.-

(continua na fls. 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 2 verso)

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-9-M-19.824 - Prot 100.721 - 09/SETEMBRO/2016.- Averbação de Cancelamento de Hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus (R-5 e R-6).- Procede-se esta Averbação nos termos das autorizações fornecidas pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO SICOOB VALE DO IGUAÇU, datadas de 06 de setembro de 2016; para CANCELAR, como de fato canceladas ficam as hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus, constantes dos Registros R-5 e R-6 desta matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação das dívidas assumidas através das referidas Hipotecas. Em consequência dessa baixa, a Hipoteca Cédular constante do R-8 passa automaticamente para o 1º Grau. (CUSTAS:- 63,03 VRC/R\$ 11,47 + Selo R\$ 4,40). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-10-M-19.824 - Prot 100.803 - 22/SETEMBRO/2016.- Hipoteca Cédular de 2º Grau. O imóvel constante desta Matrícula, através deste Registro R-10, fica HIPOTECADO EM 2º GRAU, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO SICOOB VALE DO IGUAÇU, de conformidade com o Contrato de Abertura de Crédito em Conta-Corrente nº 4235-8, emitido em data de 06 de setembro de 2016. Vencimento em data de 05 de março de 2017. Valor do empréstimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). EMITENTE: Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME. Encargos financeiros constantes na Cédula arquivada neste Ofício. O crédito deferido destina-se à abertura de crédito em conta-corrente, conforme descrito na Cédula. Taxas de Juros: 6,96%a.m. Forma de pagamento: no vencimento. Contrato registrado sob nº 21865 do Livro nº 3-J deste Ofício. Funrejus recolhido por este Ofício através da guia nº 2400000001934457-4 no valor de R\$ 200,00 em data de 22/09/2016.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 114,66 + Selo R\$ 4,40). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-11-M-19.824 - Prot 104.930 - 28/JUNHO/2018.- Averbação de Cancelamento de Hipoteca Cédular de 1º Grau (R-8).- Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO REGIÃO FRANCISCO BELTRÃO, datada de 22 de Junho de 2018; para CANCELAR, como de fato cancelada fica a hipoteca Cédular de 1º Grau, constante do Registro R-8 desta matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação da dívida assumida através da referida Hipoteca. Em consequência dessa baixa, a Hipoteca Cédular constante do R-10 passa automaticamente para o 1º Grau. Funrejus isento conforme Art 3º da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 15.338/200., letra b, item 4. (CUSTAS:- 63,03 VRC/R\$ 12,16 + R\$ 4,67 Selo + R\$1,36 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 0,31 ISSQN + R\$ 0,62 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 16 de julho de 2018.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-12-M-19.824 - Prot 105.035 - 13/JULHO/2018.- Hipoteca e 2º Grau. O imóvel constante desta Matrícula, através deste Registro R-12, fica HIPOTECADO EM 2º GRAU, em favor da CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU, de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 399693, emitida em Francisco Beltrão-PR, data de 12 de Julho de 2.018. Vencimento em data de 05 de Julho de 2.021. Valor do empréstimo: R\$ 407.428,13 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos). EMITENTE: Ágil Distribuidora de

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

3

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

Medicamentos Ltda ME – CNPJ nº 20.590.555/0001-48. Interveniente, Anuente e Terceira Garantidora Hipotecante: Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari – CPF/MF nº 554.358.749-04. AVALISTAS: Adriano Ribeiro Lazzari – CPF/MF nº 072.018.949-78, Anderson Ribeiro Lazzari – CPF/MF nº 050.166.999-09, Ligia Maria Carneiro – CPF/MF nº 060.802.109-16. Encargos financeiros constantes na Cédula arquivada neste Ofício. O crédito deferido destina-se a capital de giro conforme descrito na cédula. Taxas de Juros: 1,5%a.m. Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: PRICE; CET: 1,69%a.m./22,68%a.a. - Forma de pagamento: Em (36) trinta e seis parcelas mensais vencendo a primeira em 06/08/2018 e a última em 05/07/2021. Cédula registrada sob nº 22.541 do Livro nº 3-J deste Ofício. Funrejus recolhido através da guia nº 14000000003786057-2 no valor de R\$ 814,86, quitado em data de 13/07/2018.- (CUSTAS:- 2.156,02 VRC/R\$ 416,11 + R\$ 4,67 Selo + R\$ 1,36 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 10,41 ISSQN + R\$ 20,81 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 16 de julho de 2018.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-13-M-19.824 - Prot 108.049 - 19/NOVEMBRO/2019.- Averbação de Alteração de Razão Social do Credor Hipotecário. (R-10 e R-12)- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado pelo Credor Hipotecário, representado por Edvander Rodrigo Zambom, portador do CPF/MF nº 040.903.549-19 e Athina Rafaela dos Santos Fontana, portadora do CPF/MF nº 045.135.909-71, para constar que, conforme a Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 23/05/2019, a qual encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná, com REGISTRO Nº 20196032628, em data de 02/10/2019 (Protocolo nº 196032628, de 30/09/2019), foi alterada a sua Razão Social, passando a denominar-se de **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL, permanecendo com a mesma inscrição no CNPJ/MF nº 02.466.552/0001-15**, sem solução de continuidade, permanecendo inalteradas todas as responsabilidades do ativo e passivo da Razão Social anterior.- Nada mais. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 30,39. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 121,59 + R\$ 3,04 ISSQN + R\$ 6,07 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2019.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

AV-14-M-19.824 - Prot 108.049 - 19/NOVEMBRO/2019.- Averbação de Cancelamento de Hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus (R-10 e R-12)- Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, datada nesta cidade, em data de 12 de novembro de 2019; para **CANCELAR**, como de fato canceladas ficam as hipotecas Cedulares de 1º e 2º Graus, constantes dos Registros R-10 e R-12 desta matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação das dívidas assumidas através das referidas Hipotecas. **Em consequência dessa baixa fica liberado o imóvel desta Matrícula.** Isento do recolhimento do FUNREJUS de conformidade com o artigo 3º da Lei 12.216/98 e Lei 15.338/2006, alínea "b" item 4. (CUSTAS:- 1.260,00 VRC/R\$ 243,18 + R\$ 6,07 ISSQN + R\$ 12,15 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2019.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

R-15-M-19.824 - Prot 108.050 - 19/NOVEMBRO/2019.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Através da Cédula de Crédito Bancário nº 557405, emitida em Francisco Beltrão-PR, em 13 de Novembro de 2019, a denominada **EMITENTE:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, NIRE

(continua na fls. 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

4

(continuação da fls. 3 verso)

41207893407, estabelecida nesta cidade, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, **ALIENOU** o imóvel objeto desta Matrícula, em propriedade fiduciária, em favor da "Credora Fiduciária" COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.466.552/0001-15, estabelecida nesta cidade, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 590, Industrial. **Avalista:** Anderson Ribeiro Lazzari, Ligia Maria Carneiro, Adriano Ribeiro Lazzari. **Interveniente/Avalista/Terceira Garantidora Fiduciante:** Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari. **Valor da Operação: R\$ 472.334,94** (Quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Encargos financeiros: Juros remuneratórios 0,50% a.m - CET: 0,62% a.m/7,81%a.a. Praça de Pagamento: Francisco Beltrão-Pr - Forma de Pagamento: **36 (Trinta e seis parcelas) parcelas mensais** - Data de vencimento da primeira parcela: **02 DE DEZEMBRO DE 2.019** - Data de vencimento da operação: **01 DE NOVEMBRO DE 2.022**. Para efeitos do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 1.100.000,00. O presente empréstimo tem a finalidade de Confissão e renegociação de dívida, conforme descrito na cédula. Da Alienação Fiduciária: Mediante este Registro fica constituída a propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta Matrícula, em nome da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o EMITENTE, possuidor direto e a COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto o EMITENTE, permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas, fica assegurado aos mesmos à livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto desta Cédula. A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel desta Matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorar pelo prazo necessário à reposição do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integral até que a EMITENTE cumpra integralmente todas as obrigações. Outras condições e obrigações assumidas pelas partes constam da referida Cédula. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 22.919 do Livro nº 3-J deste Ofício. FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício sob nº 14000000005257918-8 no valor de R\$ 944,67 quitado em data de 19/11/19. Certidão negativa de débitos nº 30520/2019 emitida pela Prefeitura desta cidade. (CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 416,11 + R\$ 4,67 Selo + R\$ 1,35 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação + R\$ 10,40 ISSQN + R\$ 20,80 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2019.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

AV-16-M-19.824 - Prot 113.369 - 21/DEZEMBRO/2021.-Averbação de Cancelamento da Alienação Fiduciária (R-15).- Procede-se esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, emitido em data de 09/12/2021, pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.466.552/0001-15, estabelecida nesta cidade, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 590, Industrial, AUTORIZOU de acordo com o Artº 25 da Lei nº 9.514/1997, o CANCELAMENTO do Registro R-15, relativo ao registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel desta Matrícula, cujo cancelamento foi feito em vista da quitação da dívida descrita no citado Registro R-15, revertendo a plena propriedade deste imóvel em favor de NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, qualificados no R-2 desta Matrícula. **Em consequência dessa baixa a Matrícula fica Liberada.**- Isento do recolhimento do FUNREJUS de conformidade com o artigo 3º da Lei 12.216/98 e Lei 12.604/99, alínea "b" item 4.- Selo Funarpen: F481V.mQqP4.Ejh35-WfasF.J4Hbb. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 136,71 + R\$ 3,42 ISSQN + R\$ 6,84 FADEP). O referido é verdade e

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

4

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação do anverso)

dou fé. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff/Oficial Designada Portaria 41/2019. Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port. 41/2019

R-17-M-19.824 - Prot 113.369 - 21/DEZEMBRO/2021.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Através da Cédula de Crédito Bancário nº 1057473, emitida em Francisco Beltrão-PR, em 10 de Dezembro de 2021, a denominada **EMITENTE:** AGIL MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, NIRE 41207893407, estabelecida nesta cidade, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, **ALIENOU** o imóvel objeto desta Matrícula, em propriedade fiduciária, em favor da "Credora Fiduciária" **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.466.552/0001-15, estabelecida nesta cidade, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 590, Industrial. **Avalistas:** Anderson Ribeiro Lazzari, Ligia Maria Carneiro, Adriano Ribeiro Lazzari. **Interveniente/Anuente/Terceira Garantidora Fiduciante:** **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI. Valor da Operação: R\$ 1.578.350,60** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Encargos financeiros: Juros remuneratórios 0,45% a.m – CET: 0,61% a.m/7,70%a.a. Praça de Pagamento: Francisco Beltrão-Pr - Forma de Pagamento: **48** (Quarenta e oito) **parcelas mensais** – Data de vencimento da primeira parcela: **07/02/2022** – Data de vencimento da operação: **01 de Janeiro de 2.026**. Para efeitos do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 1.480.000,00. O presente empréstimo tem a finalidade de Confissão e renegociação de dívida, conforme descrito na cédula. **Da Alienação Fiduciária:** Mediante este Registro fica constituída a propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta Matrícula, em nome da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o EMITENTE, possuidor direto e a COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL - SICOOB VALE SUL, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto o EMITENTE, permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas, fica assegurado aos mesmos à livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto desta Cédula. A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel desta Matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorar pelo prazo necessário à reposição do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integral até que a EMITENTE cumpra integralmente todas as obrigações. Outras condições e obrigações assumidas pelas partes constam da referida Cédula. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme instrução normativa nº 02 de 04.08.1999. Certidão negativa de débitos nº 42060/2021 emitida pela Prefeitura desta cidade, com validade até 21/02/2022. (CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 467,85 + R\$ 5,25 Selo + R\$ 2,02 Arquivamento + R\$ 2,89 Prenotação + R\$ 11,95 ISSQN + R\$ 23,89 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff/Oficial Designada/Portaria 41/2019. Francisco Beltrão, 22 de Dezembro de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port. 41/2019

AV-18-M-19.824 - Prot 126.983 - 04/SETEMBRO/2026.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Procedo-se esta Averbção nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, referente ao crédito originário Cédula de Crédito Bancário nº 1057473, firmado em data de 10 de dezembro de 2021, com Garantia de bem imóvel em Alienação Fiduciária lançada no **R-17 desta Matrícula**, sendo o valor da garantia atualizado em R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), firmado pela Emitente: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, Interveniente/Anuente/Terceira Garantidora

(continua na fls. 5)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0019824-32

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA

19.824

FOLHA

5

(continuação da fls. 4 verso)

Fiduciante: NEUZA APARECIDA ROBEIRO LAZZARI, já qualificados nesta matrícula, em favor da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL – SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, com sede na cidade de Francisco Beltrão-PR, na Rua Antonio Paiva Cantelmo, nº 590, Centro; tendo em vista o decurso do prazo constante das certidões Intimações da Devedora: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, feita por este Serviço Registral em data de **25 de julho de 2026**, através dos Serviços prestados pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Francisco Beltrão-PR; e da Interviente/Anuente/Terceira Garantidora Fiduciante: NEUZA APARECIDA ROBEIRO LAZZARI, feita por este Serviço Registral, em data de **25 de julho de 2026**, através dos Serviços prestados pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Francisco Beltrão-PR; cujo prazo vencido em data de **11 de agosto de 2026**, sem que tenham comparecido neste Cartório para fazer o pagamento da dívida anunciada na Intimação, conforme certidões de decurso de prazo emitidas por este Serviço Registral, em data de 12 de agosto de 2026; e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), por parte da Credora Fiduciária, no valor de R\$ 29.659,50 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), tributado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, sobre o valor de avaliação atribuído pelo Município de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Guia de recolhimento ITBI nº 14195779, quitada em data de 28/08/2026. **Dessa forma, verificou-se a Consolidação da Propriedade em nome da Credora Fiduciária, ora Requerente.** FUNREJUS recolhido através da guia nº 14000000013285935-7, emitida por este Ofício no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), quitada em 08/09/2026. DOI informada por este Ofício. Nada mais. **Indicação fiscal nº 02.12.000.00367.000013.000.** Sendo Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 554.358.749-04**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 24/09/2026; Horário da Consulta: 14:36:13; Código HASH: ptven1hmvu. **CNPJ nº 02.466.552/0001-15**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 24/09/2026; Horário da Consulta: 14:36:16; Código HASH: k667jgvdyc. Selo de Fiscalização nº: SFR12.45upv.35UjV-aj4La.F481p. (CUSTAS:- 2.165,99 VRC/R\$ 597,21 + R\$ 54,84 ISSQN + R\$ 54,84 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2026.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

Atifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2026.

- () Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
- () Nadia Barbosa Jornooki – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73
alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos:
Custas isentas

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.4JRpP.35UjV-

QjOLa.F481p

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQ7S8-KGLEL-MZCPG-L695B>